



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DE RONDÔNIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - RO

Autorização nº 38/2026-Diafi-RO/Supes-RO

Número do Processo: 02024.001330/2026-17

Interessado: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - RO

Porto Velho/RO, na data da assinatura digital.

AUTORIZO a contratação de empresa especializada para o fornecimento de sacos plásticos destinados à produção de mudas de espécies frutíferas, nativas e florestais para reflorestamento, em atendimento às ações de recuperação e recomposição de áreas degradadas desenvolvidas pelo PREVFOGO/RO.

Informa-se que a contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, possui disponibilidade orçamentária nos autos e se enquadra como atividade de custeio, nos termos do art. 2º da Portaria ME nº 7.828, de 30 de agosto de 2022, observando-se, ainda, o disposto no art. 3º do Decreto nº 10.193/2019.

APROVO o Termo de Referência (SEI nº 27943725), nos termos da legislação vigente.

(assinado eletronicamente)
CÉSAR LUIZ DA SILVA GUIMARÃES
Superintendente Estadual do IBAMA/RO
Portaria de Pessoal GM/MMA Nº 699
D.O.U. - Seção 2, Nº 180 de 17/09/2024



Documento assinado eletronicamente por **CESAR LUIZ DA SILVA GUIMARAES, Superintendente**, em 15/07/2026, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **27956557** e o código CRC **74D30A0C**.

